



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.056, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município no exercício de 2019.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.463, de 22 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2019, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei 4.320/64, crédito adicional especial no valor de **R\$ 446.997,43** (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) para criação das seguintes dotações e classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

(+) Crédito Especial:

Dotação Orçamentária		Fonte	Valor R\$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04	FUNDEB		
12.361.150.2298	MANUTENÇÃO DE MAIS DESPESAS DO ENSINO FUND.		
3.1.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	92	446.997,43
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			446.997,43

Art. 2º Os créditos especiais abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos que alude o inciso I do § 1º, c.c. §º 2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, de Superávit Financeiro do Exercício de 2018, no valor de R\$ 446.997,43 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 01 de março de 2019.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 14/03/2019

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO II Nº 094